



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 011, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

“Altera a Data de Realização da Sessão Ordinária do dia 06 de Setembro de 2016.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Que a Sessão Ordinária do dia seis (06) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), da Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha – RS, será realizada no dia cinco (05) de setembro de 2016, no mesmo horário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto de 2016.

JAIME TALIETTI BORSATTO
Vereador

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereadora 1ª Secretária



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2016

Senhor presidente,

Senhores (as) vereadores (as),

A justificativa do presente projeto é que no dia seis de setembro será feito o lançamento da 8ª FEMATE no Palácio Piratini, em Porto Alegre.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

JAIME BORSATTO

Vereador